



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 322

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:


- Que seja instalada placa de boa visibilidade indicando acesso à Vila de Itaúnas, no trevo da BR 101 – entrada para Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de turistas que não conhecem a estrada e devido não ter tal indicação acaba passando direto em direção a Bahia, tendo que retornar o que tem causado transtornos e desgastes desnecessários.

Conceição da Barra, ES, 18 de Setembro de 2017.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>13ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/09/2017</u>

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.659/17

Em

18/09/2017

Responsável



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 21/09/2017


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão

Ordinária

Do dia 21 de Setembro de 2017

Em 21 de Setembro de 2017


Presidente

Aprovado por em Sessão Ordinária realizada em 21/09/17. Por votos favoráveis e votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins,

Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078/2017